



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM
PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. FRANCISCO ALÍPIO
CARDOSO GUIMARÃES, CRM/AM 1353**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 25/2016, julgado na Primeira Câmara de Julgamento deste Regional, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 38 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao **DR. FRANCISCO ALÍPIO CARDOSO GUIMARÃES**, inscrito neste Conselho sob nº 1353.

Manaus, 10 de agosto de 2021.


Dr. Emanuel Jorge Akel Thomaz de Lima
Presidente do CREMAM



CREMAM

Av. Senador Raimundo Parente, nº 6, Alvorada
CEP 69.048-662 – Manaus/AM

Telefones: (92) 3656-05[31/32/36] | www.cremam.org.br